



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026-SME

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Embu das Artes, por intermédio do prefeito municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com apoio técnico do INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS – INEPAM para a organização do Concurso Público nº 002/2026-SME, torna pública a 2ª RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura das Inscrições, nos termos a seguir:

1. Fica reaberto o período de inscrições do Concurso Público nº 002/2026-SME.

1.1 O período de inscrição será reaberto das 10h00min do dia 27/08/2026 às 16h00min do dia 21/09/2026 (período em que a 2ª via do boleto bancário estará disponível), exclusivamente pela internet no site www.inepam.org.br.

1.2 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 21/09/2026.

2. Fica alterada a redação do item 2.18 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.18 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou membro de família de baixa renda conforme previsto no item 2.17, para usufruir da isenção, deverá, obrigatoriamente, entre os dias 27, 28 e 31 de agosto de 2026, das 09h00min às 16h00min:

a) encaminhar via SEDEX ao Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios - INEPAM, Caixa Postal 390, CEP 18682-970, envelope lacrado indicando: Isenção de Taxa de Inscrição – Concurso Público nº 002/2026-SME, Embu das Artes/SP – Nome do candidato e cargo de inscrição; OU

b) entregar pessoalmente, no mesmo prazo, na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, localizada na Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº 114, Centro, Embu das Artes/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min, envelope lacrado com a mesma identificação prevista na alínea "a" com os seguintes documentos: (i) uma via do requerimento de solicitação de isenção da taxa conforme Anexo VI deste Edital, devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica; (ii) cópia (autenticada ou documento eletrônico) do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social) ou declaração de hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato; (iii) cópia simples do RG e CPF do candidato; (iv) cópia simples do comprovante de residência; (v) cópia simples do boleto bancário não pago."



3. Fica acrescido ao item 3.6 do Edital, sem alteração do prazo ali previsto (durante o período de inscrições), o subitem 3.6.5, com a seguinte redação:

"3.6.5 Alternativamente ao envio via SEDEX previsto no caput deste item, o candidato com deficiência poderá entregar pessoalmente a documentação referida nas alíneas "a" a "e" deste item, no mesmo prazo (durante o período de inscrições), na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, localizada na Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº 114, Centro, Embu das Artes/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min."

4. Fica alterada a redação do item 4.9 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.9 A prova objetiva está prevista para ser realizada no dia 18/10/2026, conforme os períodos abaixo, horário em que serão fechados os portões:

1º período: 08h00min;

2º período: 13h00min;

3º período: 17h00min.

5. Fica acrescido ao Edital o seguinte item, para regular o ressarcimento de despesas postais dos candidatos que reenviarem fisicamente a documentação referida nos itens 2.18 e/ou 3.6:

"O candidato deverá enviar, novamente, através de protocolo na Praça de Atendimento da Prefeitura (conforme itens 2, "b" e 3 deste edital), a documentação de isenção de taxa de inscrição (item 2.18) e/ou de condição especial/pessoa com deficiência (item 3.6), postais, mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

a) o pedido deverá ser formalizado até o dia 21/09/2026, mediante envio de mensagem ao e-mail candidato@inepam.org.br, com o assunto 'Ressarcimento de Despesas Postais – Concurso Público nº 002/2026';

b) deverá ser anexado comprovante de despesa emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

c) deverá ser anexado número de conta bancária ou chave PIX de titularidade do próprio candidato;

d) o ressarcimento corresponderá ao valor integral e efetivamente comprovado da despesa postal;

e) o ressarcimento fica condicionado à comprovação de que a documentação foi efetivamente reenviada nos termos e prazos fixados nesta retificação."

6. Fica assegurado ao candidato inscrito no Concurso Público nº 002/2026-SME o direito de solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, em razão da alteração da data de realização da prova objetiva promovida por esta retificação, mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições:



a) o pedido deverá ser formalizado dentro do período de inscrições fixado no item 1.1 desta retificação, ou seja, das 10h00min do dia 27/08/2026 às 16h00min do dia 21/09/2026;

b) o pedido deverá ser formalizado mediante envio de mensagem ao e-mail candidato@inepam.org.br, com o assunto “Devolução de Taxa de Inscrição – Concurso Público nº 002/2026”, anexando cópia de um documento pessoal e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, informando número de conta bancária ou chave PIX de titularidade do próprio candidato;

c) a devolução será efetuada até o dia 30/10/2026.

7. Fica substituído, na íntegra, o Anexo VII (Cronograma) do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo como último anexo do Edital:

ANEXO VII

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação da 2ª Rerratificação	17/08/2026
Período de reabertura das inscrições e disponibilização do boleto bancário, INCLUSIVE 2ª VIA	Das 10h00min do dia 27/08/2026 às 16h00min do dia 21/09/2026
Prazo de solicitação de pedido de isenção	Das 09h00min às 16h00min dos dias 27, 28 e 31/08/2026
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	08/09/2026
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	09, 10 e 11/09/2026
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	17/09/2026
Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	21/09/2026
Divulgação da relação de candidatos inscritos	25/09/2026
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos	28, 29 e 30/09/2026
Divulgação da retificação da convocação com dia, local e horário da realização da prova objetiva (se houver) e convocação com dia, local e horário da realização da prova objetiva	06/10/2026
Realização das provas objetivas e entrega dos títulos	18/10/2026
Divulgação de gabarito das provas objetivas	19/10/2026



Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	20, 21 e 22/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos	03/11/2026
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da classificação com a nota da prova objetiva e dos títulos	10/11/2026
Prazo de recursos em relação à classificação e nota da prova objetiva e dos títulos	11, 12 e 13/11/2026
Publicação da retificação e/ou homologação da classificação final e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público	18/11/2026

*As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação. ** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis no site www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br.

Permanecem inalterados os demais itens, anexos e disposições do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 002/2026, não expressamente alterados por esta retificação.

Embu das Artes, 17 de agosto de 2026.

Hugo do Prado Santos
Prefeito Municipal

